



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 073/2022 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado "Minha Casa é Legal", institui incentivos fiscais para a regularização de imóveis financiados junto à Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação", dos imóveis adquiridos por meio de programas habitacionais de interesse social, dos imóveis financiados por intermédio do Sistema Financeiro Habitacional - PAR, dos imóveis alienados à Empresa Gestora de Ativos da CAIXA - EMGEA, assim como da Cooperativa Habitacional de Fortaleza - COHAFOR, regulamenta a execução das ações de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional do Programa Casa Verde e Amarela no âmbito do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto de nº 073/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata da instituição do Programa de regularização fundiária, com a instituição de benefícios fiscais, para a regularização de imóveis financiados junto à COHAB-CE.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que os benefícios concedidos para a população superam a redução da arrecadação.

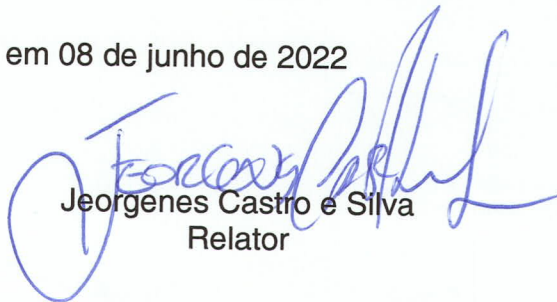
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 073/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022


Jeorges Castro e Silva
Relator